



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 036

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 004
Homologação	Pág. 005
Lei	Pág. 006
Termo Aditivo	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILAS NORONHA MOTA

CPF: 60563060468

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=SILAS NORONHA MOTA:60563060468

2025-12-22T13:42:54-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB1755AE**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 096/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pio IX-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Concorrência Eletrônica nº **013/2025**, Processo Administrativo nº **096/2025**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da imparcialidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre os recurso administrativo apresentado pela as empresas: **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49** e **JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.108.172/0001-96**, nos termos que segue: **INDEFIRO** o recurso interposto pelas empresas, ao passo que desde que não cause prejuízo à Administração Pública, uma empresa não pode ser excluída do processo licitatório por conta de questões irrelevantes. As referidas empresas declararam que a empresa vencedora do certamente, **FRANCINALDO ELISIO DA COSTA LTDA**, apresentou documentação em desconformidade ao edital, ao qual alegam que a empresa enviou o atestado de capacidade técnica sem o devido registro no respectivo conselho profissional – CREA, bem como que a proposta readequada estaria sem a assinatura

Após análise culminou no seguinte enxerto de julgamento “Dito isso, saliento, oportunamente, que diante da documentação que consta da ata pública, a ausência de assinatura na proposta realinhada não é fundamento para desclassificação da proposta, sob pena de ser considerado exagero de formalismo, ainda porque, a referida realinhada foi encaminhada pelo sistema, o que se pressupõe e presume ter sido feita pela empresa ou por pessoal por ela habilitada, portanto, válida. A despeito de possível ausência de registro do atestado de capacidade técnica apresentado sem o respectivo registro no CREA, tal fundamento sequer se baseia em exigência legal, a Lei 14.133/21 não exige tal registro em conselho profissional de qualquer atestado, de qualquer atividade, logo, seria **ILEGAL** exigir de qualquer licitante tal.”.

Logo, entende-se que, a empresa apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital, bem como com a Lei 14.133/21, sendo excesso de formalismo, desclassificar a empresa por tais motivos alegados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB1755AE**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

Sendo assim, a empresa **FRANCINALDO ELISIO DA COSTA LTDA**, está em compatibilidade com o Edital, visto que, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem sido relativizado pelos Tribunais, ao argumento de que o rigorismo formal no Edital impede a competitividade no processo administrativo licitatório, frustrando o objeto precípuo da Administração com a realização do certame, que é o de selecionar a melhor proposta. Ainda, seguindo o parecer jurídico, conforme o recurso segue indeferido, passo a análise do mérito para decisão final da autoridade competente, o Sr. Prefeito Municipal, **RATIFICANDO in totum.**

Pio IX – PI, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO
EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
4385

Assinado de forma digital
por BRUNO EDUARDO
SOUZA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.19
15:24:31 -03'00'

**Bruno Eduardo Sousa Pereira
Agente de Contratação**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB1755B9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX/PI
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX,
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

DECISÃO ADMINISTRATIVA**C. E. nº 013/2025**

O MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.812/0001-40, com sede na Rua Sebastião Arrais, nº 281, centro de Pio IX - PI, neste ato representado por **SILAS NORONHA MOTA**, prefeito eleito, inscrito no CPF sob nº 605.630.604-68, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa, **RATIFICANDO os termos dos fundamentos apresentados no parecer da Assessoria Jurídica Municipal**, ao passo que **conheço do recurso e nego provimento ao mesmo**.

Notifique-se os licitantes.

Pio IX, 19 de dezembro de 2025.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
MOTA:60563060
468

por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2025.12.19 15:26:40
-03'00'

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B285DE7B3D7**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADO: FRANCINALDO ELISIO DA COSTA LTDA (E CONSTRUCAO)

CNPJ: 45.498.650/0001-47

VALOR: R\$ 985.723,41 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 540, 569, 570. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

VIGÊNCIA: 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO Assinado de forma digital
SOUZA por BRUNO EDUARDO
PEREIRA:01069264385 SOUSA
4385 PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.22 13:41:44
-03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B285DE7B3CC**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **096/2025**

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI.**”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº **013/2025**, referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI**”, realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, nomeados pela Portaria nº **004/2025**, publicada em 07 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **FRANCINALDO ELISIO DA COSTA LTDA (E CONSTRUCAO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.498.650/0001-47**, com o valor total de **R\$ 985.723,41 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Pio IX - PI, 22 de dezembro de 2025.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
MOTA:60563060 por SILAS NORONHA
468 Dados: 2025.12.22
J MOTA:60563060468
12:58:34 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B285DE7B3C2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

LEI Nº 944/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 555.376,98 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX – PI, faço saber que a Câmara Municipal analisa para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na importância do valor orçado de **R\$ 555.376,98 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, para criação da ação orçamentária do **Programa Escola em Tempo Integral/ PETI – Fonte 546**, em conformidade a Emenda Constitucional nº 135/2024 e na Portaria MEC nº 669 de 01 de Outubro de 2025, destinado à cobertura de despesa corrente para Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Orçamentária Anual nº 936, de 04/10/2024, que dispõe sobre criação de dotações para órgão da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de transferência da União de Outras Transferência de recursos do FNDE/FR 546, por crédito adicional especial por excesso de arrecadação, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI em 22 de dezembro de 2025

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060 MOTA:60563060468
468 Dados: 2025.12.22 11:59:22
-03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal de Pio IX – PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B40**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 112/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LEVANTAMENTO FÍSICO E FOTOGRÁFICO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: I S B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 45.905.699/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
4385

Assinado de forma
digital por BRUNO
EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.18
13:32:09 -03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B4A**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 110/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025”.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: I. S. BARROS CONTABILIDADE (BARROS CONTABILIDADE PUBLICA)

CNPJ: 33.189.717/0001-82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO
SOUZA
PEREIRA:01069264385
85

Assinado de forma digital por
BRUNO EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.18 13:40:33
-03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B54**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 114/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO (PATOLOGIAS) E GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

CNPJ: 63.328.181/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO
SOUZA
PEREIRA:0106926438
5

Assinado de forma digital por
BRUNO EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.18 13:46:20
-03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B5E**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 115/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DA CIDADE DE PIO IX - PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

CNPJ: 63.328.181/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTEÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 552, 600, 621, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:01069264385 Dados: 2025.12.18 13:48:40
85 -03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B68**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 106/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.**CNPJ:** 06.553.812/0001-40**CONTRATADA:** PAX TERESINA LTDA (PAX UNIAO)**CNPJ:** 38.202.293/0001-62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 669. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.32, 33.90.39**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO
EDUARDO
SOUSA
PEREIRA:01069264385
64385

Assinado de forma
digital por BRUNO
EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2025.12.18
14:31:47 -03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira**Pregoeiro**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B72**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 107/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: ALLAN AUTO SERVICE PICOS LTDA (ALLAN AUTO SERVICE PICOS)

CNPJ: 52.868.417/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:01069264385 Dados: 2025.12.18 15:39:07
-03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B7D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 108/2025**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.**CNPJ:** 06.553.812/0001-40**CONTRATADA:** MECANICA MULTIMARCAS LTDA (MECANICA MULTIMARCAS)**CNPJ:** 28.590.775/0001-83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:01069264385 BRUNO EDUARDO SOUSA
Dados: 2025.12.18 15:40:10
PEREIRA:01069264385 -03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B276F7C8B86**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 111/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.”**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)

CNPJ: 03.315.618/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

BRUNO EDUARDO SOUSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:01069264385 BRUNO EDUARDO SOUSA
Dados: 2025.12.18 15:59:46
-03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB175590**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 064/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA NA ÁREA MÉDICA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: PSICOS - CLÍNICA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DE PICOS LTDA (CLÍNICA PSICOS)

CNPJ: 20.931.078/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2025.

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB17559B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, n° 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 092/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA NA ÁREA MÉDICA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: PSICOS - CLÍNICA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DE PICOS LTDA (CLÍNICA PSICOS)

CNPJ: 20.931.078/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B27AB1755A4**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 109/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, ANÁLISE E ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO À IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONÁRIA/DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO PIAUÍ-PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (RECUPERA AUDITORIA ENERGETICA E TRIBUTÁRIA)

CNPJ: 02.465.913/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTEÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro